

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 113/2024.

ASSUNTO: Denomina de "João Vieira" a Rua 01 do Loteamento Jardim

Santo Inácio.

**AUTOR:** Vereador Curumim.

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto dispõe sobre denominação de via pública e deve preencher determinados requisitos da Lei Municipal nº. 4.282/2002, que estabelece que o projeto de lei será objeto de uma discussão, e será aprovado quando obtiver aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Observando a Lei nº. 4.282/2002 verifica-se que o homenageado preenche os requisitos da citada lei.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de outubro de 2024.

### Vereador SARGENTO LAUDO

Presidente

Vereador **CURUMIM**Relator

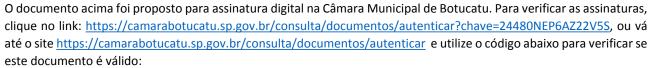
Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



#### **Assinaturas Digitais**





Código para verificação: 2448-0NEP-6AZ2-2V5S